



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 94/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes e define normas de credenciamento dos serviços transplantadores de órgãos e tecidos, no país;
2. A solicitação da direção da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars, localizada em Fortaleza, constante no Processo da SESA Nº. 4943919/2016, de credenciamento/habilitação do serviço de transplante hepático, junto ao Sistema Nacional de Transplante do Ministério da Saúde, do referido estabelecimento de saúde;
3. O Parecer favorável da Coordenadoria da Central de Transplantes do Ceará - CETRAN da SESA, ao credenciamento do serviço de transplante de fígado da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars, considerando:
 - A diminuição dos transplantes hepáticos na rede pública;
 - Que a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars se propõe a atender pacientes da rede pública e privada;
 - Que atualmente existe uma lista de espera de 152 (cento e cinquenta e dois pacientes).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento/habilitação do serviço de transplante hepático da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars, entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, com registro no CNPJ sob Nº. 60.975.737/0035-09 e CNES Nº. 2611686, localizada em Fortaleza/Ce, junto ao Sistema Nacional de Transplantes - SNT do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2016.


MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS